



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE PASSO FUNDO EM 23.06.2015

Aos 23 dias do mês de junho de 2015, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Passo Fundo a Excelentíssima Senhora CARMEN GONZALEZ, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002448-85.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Diretora do Foro CRISTIANE BUENO MARINHO, pela Coordenadora LIZETE TEREZINHA KLOCK e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Data da instalação da Unidade: 06.11.1992

Data da última correição realizada: 17.09.2014

Jurisdição: Camargo, Casca, Coxilha, Ernestina, Gentil, Itapuca, Marau, Mato Castelhana, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, Serafina Corrêa, Sertão, São Domingos do Sul, Tapejara, Vanini, Vila Lângaro, Vila Maria e Água Santa.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 23.06.2015

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1. DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juíza Diretor do Foro	Titularidade
Cristiane Bueno Marinho	1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo

2.2. SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Passo Fundo gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.



2.2.1. Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Lizete Terezinha Klock	Analista Judiciário – Área Judiciária	Coordenadora (CJ1)	05.11.2009
2	Sonia Elisete Moura dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC04)	23.04.2004
3	Patricia Saccomori Bolner*	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	18.02.2014
SEG	Andre Luiz Mendes de Mattos	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	16.09.2002
SEG	Clodoaldo Omero Scherner	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	07.01.2014
4	Maik Rene Alves de Lima	Analista Judiciário – Área Administrativa	-	10.04.2015
5	Mariana Moraes de Castilhos Gaspar	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.05.2015
6	Nelson Ricardo Nichele	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.12.2009
7	Anesia Cristina Miranda da Cunha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	18.6.2015
SEG	Paulo Ricardo Nogueira Pagliarini	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	25.06.2007
Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Amarildo de Rocco	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	07.12.2005
2	Armando Marques Gava	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	02.03.2015
3	Claudio Ferreira Junior	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	27.01.2014



4	Dirceu Espindola de Moraes	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	06.12.2011
5	Gustavo Bohn Urnau	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	02.12.2013
6	Magali Regina Nodari	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	09.12.2009
7	Silvia de Oliveira Portillo	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	04.11.1998

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.06.2015)

* A partir de 24.6.2015, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo

2.2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Informou a Coordenadora, Lizete, que atuando efetivamente na Coordenadoria estão quatro servidores e dois agentes de segurança, que fazem ronda nas audiências e, a par disso, auxiliam na Coordenadoria. Um agente de segurança (Paulo Ricardo) desde 1995 atua na secretaria da 1ª Vara do Trabalho. Os técnicos judiciários Nelson e Mariana atuam, respectivamente, nas secretarias da 2ª e da 3ª Varas do Trabalho.

2.2.3. Afastamento dos Servidores

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total
1	Lizete Terezinha Klock	Curso ou Evento	6 dias	7 dias
		Curso Parcial	1 dia	
2	Sonia Elisete Moura dos Santos	Curso ou Evento	3 dias	8 dias
		Curso Parcial	1 dia	
		Licença em Pessoa de Família	4 dias	
3	Patricia Saccomori Bolner	Curso ou Evento	3 dias	9 dias
		Curso Parcial	1 dia	
		Dispensa Médica	3 dias	
		Licença em Pessoa de Família	1 dia	
		Licença Para Tratamento de Saúde (Odonto)	1 dia	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4	Andre Luiz Mendes de Mattos	Curso ou Evento	5 dias	14 dias
		Falecimento Pessoa da Família	8 dias	
		Licença Doença em Pessoa da Família	1 dia	
5	Clodoaldo Omero Scherner	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
6	Maik Rene Alves de Lima	-	-	-
7	Mariana Moraes de Castilhos Gaspar	-	-	-
8	Nelson Ricardo Nichele	Curso ou Evento	2 dias	7 dias
		Curso Parcial	5 dias	
9	Paulo Ricardo Nogueira Pagliarini	Curso ou Evento	5 dias	5 dias

Servidores Lotados na Central de Mandados

Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total
1	Convocação	1 dia	3 dias
	Curso ou Evento	1 dia	
	Curso Parcial	1 dia	
2	-	-	-
3	Curso ou Evento	1 dia	11 dias
	Prazo para Deslocamento	10 dias	
4	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
5	-	-	-
6	Curso Parcial	1 dia	31 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	30 dias	
7	Curso Parcial	1 dia	1 dia

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.06.2015)

2.2.4. Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro

Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	08.04.2014	21.09.2014	5 meses e 13 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Carazinho – Secretário de Audiência (FC03)



2	Alexandre Baldo Mesa Casa	11.09.2014	16.11.2014	2 meses e 5 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul
3	Jose Antonio Machado	16.09.2014	08.03.2015	5 meses e 22 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo – Assistente de Juiz (FC05)
4	Julia Seolino Machado	18.12.2014	14.04.2015	3 meses e 26 dias	Lotação na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretario de Audiência (FC03)
Servidores Lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Henrique De Melo Coelho De Macedo	12.12.2011	26.01.2014	2 anos, 1 mês e 14 dias	Lotação na Central de Mandados de Gravataí
2	Olga Maria Szortyka Leszczinski	07.01.2011	02.02.2015	4 anos e 25 dias	Inativo

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.06.2015)

2.2.5. Estagiários:

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.06.2015.

2.3. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECIONADO:

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
1	Lizete Terezinha Klock	58 horas	-	95 horas	153 horas
2	Sonia Elisete Moura dos Santos	20 horas	-	90 horas	110 horas
3	Patricia Saccomori Bolner	30 horas	-	68 horas	98 horas
4	Andre Luiz Mendes de Mattos	20 horas	-	146 horas	166 horas



5	Clodoaldo Omero Scherner	-	-	66 horas	66 horas
6	Maik Rene Alves de Lima	-	-	50 horas	50 horas
7	Mariana Moraes de Castilhos Gaspar	-	-	-	-
8	Nelson Ricardo Nichele	-	-	76 horas	76 horas
9	Paulo Ricardo Nogueira Pagliarini	35 horas	-	208 horas	243 horas
Servidores Lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
1	Amarildo de Rocco	10 horas	-	154 horas	164 horas
2	Armando Marques Gava	-	-	197 horas	197 horas
3	Claudio Ferreira Junior	-	-	306 horas	306 horas
4	Dirceu Espindola de Moraes	-	-	135 horas	135 horas
5	Gustavo Bohn Urnau	-	-	54 horas	54 horas
6	Magali Regina Nodari	20 horas	-	61 horas	81 horas
7	Silvia de Oliveira Portillo	-	-	71 horas	71 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.06.2015)

* Gestora da Unidade Judiciária.

3. ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2013	807	R\$ 4.468,01	R\$ 0,00
Média mensal – 2013	67,25	R\$ 372,33	R\$ 0,00
2014	957	R\$ 5.297,67	R\$ 0,00
Média mensal - 2014	79,75	R\$ 441,47	R\$ 0,00
Varição 2013-2014	18,59%	18,57%	-
2015 (até abril)	271	R\$ 1.501,98	R\$ 0,00

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 12.06.2015)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram recebidas pela Unidade, em média, 79,75 solicitações de emissão de certidão negativa por mês em 2014. Em relação ao ano anterior, registrou-se aumento de 18,59% na média de certidões expedidas mensalmente.



Conforme informado pela Coordenadora, a Unidade procura atender às solicitações de certidão negativa no dia em que apresentado o pedido pela parte interessada. A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento (GRU de emolumentos paga, requerimento assinado pela parte interessada, acompanhado de identificação, procuração e/ou comprovação de representação, se for o caso), e em seguida emitida a certidão negativa. Após a expedição da certidão, os requerimentos originais e a guia comprovante de recolhimento de emolumentos (GRU) são arquivadas na Unidade pelo prazo de 180 dias, conforme preconiza o art. 49, parágrafo 1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do TRT4ª Região. Os instrumentos de mandato e documentos que comprovam a representação de pessoa jurídica são devolvidos à parte interessada quando da entrega da certidão.

3.2. UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1. Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	15.337 – 60,05%	10.204 – 39,95%	25.541
Processos com reclamadas	60.215 (Totalmente) – 82,02%	9.619 – 13,10%	73.411
	3.577 (Parcialmente) – 4,87%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.06.2015)

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCr, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora, objetivando a unificação dos dados cadastrais dos reclamados:

a) quando da devolução de mandados e/ou notificações, pelos Executantes de Mandados, são verificadas pela CCDF as informações constantes nas certidões emitidas, relacionadas à mudança de endereço e/ou denominação, com imediata alteração no cadastro;

b) quando distribuídas petições iniciais, se constatada divergência de dados e existindo cadastro atualizado e unificado, prevalece este; se informado novo endereço, diferente do constante no cadastro unificado, é realizada pesquisa no sistema INFOR, em relação às reclusórias já existentes e, no caso de pessoa jurídica, pelo CNPJ, no site da Receita Federal. Confirmado o novo endereço, o cadastro unificado é atualizado. Em caso de dúvida, é colocado alerta na capa dos autos, para confirmação de endereço, após o envio da notificação inicial e/ou em sala de audiências, com posterior envio de informação atualizada à CCDF para a unificação dos dados.

c) em se tratando de PJe, sempre que houver notícia nos autos de novo endereço do reclamado, e uma vez comprovada sua veracidade, a certidão e/ou despacho e os documentos que instruíram as informações são



encaminhados à CCDF pela Vara do Trabalho, para atualização cadastral e/ou unificação no sistema inFOR, de forma imediata, e para o processamento da unificação, via Corregedoria, no PJe, nos termos da Portaria Conjunta TRT4 nº 4.399/2014. Ressaltou, todavia, que os endereços já não válidos não são excluídos do PJe, o que constitui problema.

De acordo com os dados do sistema informatizado, consultados no dia 12.06.2015, 60,05% das reclamadas do Foro Trabalhista de Passo Fundo encontravam-se com cadastro unificado. Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam 82,02% dos processos que tramitam no Foro. Esses números apontam significativa evolução em relação aos dados colhidos na Inspeção Correcional de 2014, cujos percentuais alcançavam 46,71% de reclamadas unificadas e 75,53% de processos com cadastros de reclamadas totalmente unificados.

3.2.2. Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados		4.563 – 66,97%	2.250 – 33,03%	6.813
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	65.401 (Totalmente) – 89,09%	7.857 – 10,70%	73.411
		153 (Parcialmente) – 0,21%		
	Reclamada	65.151 (Totalmente) – 88,75%	6.590 – 8,98%	73.410
		1.669 (Parcialmente) – 2,27%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.06.2015)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR em 12.6.2015, 66,97% dos endereços de advogados cadastrados no Foro Trabalhista de Passo Fundo encontravam-se unificados, restando 2.250 endereços de advogados não unificados. Nos processos cadastrados no Foro, os endereços dos advogados de reclamantes e de reclamadas vinculadas que se encontravam totalmente unificados representavam, respectivamente, 89,09% e 88,75%.

Na comparação com a Inspeção Correcional do ano de 2014, a Unidade Judiciária apresentou evolução, uma vez que, em 12.09.2014, havia 2.687 endereços de advogados com cadastro não unificado na Comarca.

3.2.3. Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS				
		Unificadas	Não unificadas	Total
Órgãos		821 – 82,26%	177 – 17,74%	998
Processos com Órgãos		4.932 – 81,57%	1.114 – 18,43%	6.046

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.06.2015)



De acordo com o sistema informatizado inFOR, em 12.06.2015, o cadastro de órgãos do Foro de Passo Fundo se encontrava 82,26% unificado. Não houve evolução em relação aos dados obtidos na Inspeção Correcional do ano de 2014, considerando que o número de órgãos não unificados no cadastro da Comarca 12.09.2014 manteve-se inalterado.

3.3. CADASTRAMENTO DE PETIÇÕES INICIAIS – PROCESSOS FÍSICOS

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até abril)
Ação Anulatória	5	2	-60,00%	0
Ação Cautelar	33	26	-21,21%	0
Ação Civil Coletiva	4	20	400,00%	0
Ação Civil Pública	16	10	-37,50%	0
Ação de Cobrança de Contribuição Sindical	46	38	-17,39%	0
Ação de cobrança de honorários	0	0	-	0
Ação de consignação	82	64	-21,95%	0
Ação de cumprimento	37	23	-37,84%	0
Ação de indenização	199	165	-17,09%	0
Ação declaratória	6	4	-33,33%	0
Ação monitória	0	0	-	0
Ação possessória	3	0	-100,00%	0
Ação de repetição de indébito	0	0	-	0
Ação de representação sindical	0	0	-	0
Ação rescisória-instrução	0	0	-	0
Carta de Ordem	11	7	-36,36%	0
Carta de sentença	8	7	-12,50%	0
Carta precatória	355	238	-32,96%	0
Carta rogatória	0	0	-	0
DC/RDCV-instrução	0	0	-	0
Embargos de terceiro	12	28	133,33%	113
Habeas corpus	0	0	-	0
Habeas data	0	0	-	0
Homologação	1	1	0,00%	0



Inquérito	2	1	-50,00%	0
Mandado de segurança	2	0	-100,00%	0
Outros	2	0	-100,00%	0
Protesto	25	0	-100,00%	0
Reclamatória-ordinário	2.790	2.442	-12,47%	2
Reclamatória-sumaríssimo	522	301	-42,34%	0
Restauração de autos	0	0	-	0
TEE Outros	0	0	-	0
TEE ajuste de conduta MPT	0	2	-	0
TEE conciliação da CCP	0	0	-	0
TEE multa DRT	26	6	-76,92%	0
TOTAL	4.187	3.385	-19,15%	115
MÉDIA POR MÊS	348,92	282,08	-19,15%	28,75

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.06.2015)

No ano de 2014, foram distribuídas 3.385 novas ações **em meio físico** no Foro Trabalhista de Passo Fundo, registrando-se média mensal de 282,08 distribuições, representando redução de 802 ações (processos físicos) na comparação com o ano de 2013 (- 19,15%).

Em números de ações distribuídas em meio físico, as reclamações trabalhistas do rito ordinário e sumaríssimo tiveram maior queda na comparação com os dados de 2013, registrando-se redução de 12,47% e 42,34% distribuições, respectivamente, em 2014.

Registra-se que, a partir de 17.09.2014, com a implantação do PJe no Foro Trabalhista de Passo Fundo, foram ajuizados 1.316 processos eletrônicos que, todavia, não são computados na Coordenadoria, porque distribuídos diretamente às Varas do Trabalho.

3.4. PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados						
1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	Total	Dias úteis	Média/dia
2013	12.434	11.505	9.363	9.801	43.103	233
2014	11.574	10.185	11.617	8.938	42.314	229
Variação 2013-2014	-6,92%	-11,47%	24,07%	-8,81%	-1,83%	-1,72%
2015 (até abril)	2.910	2.245	2.591	2.319	10.065	66



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.06.2015)

Verificou-se, no sistema informatizado, que as Unidades Judiciárias do Foro Trabalhista de Passo Fundo protocolaram 8.938 petições e documentos em 2014. Esse número corresponde à média de 229 protocolos a cada dia útil no período. Na comparação com os números do ano anterior, verifica-se queda de 1,72% da média diária de petições e documentos protocolados.

Até a implantação do PJe, em 17.9.2014, as petições iniciais eram encaminhadas às Varas do Trabalho no dia posterior à sua distribuição e autuação, realizada pela CCDF, contrariamente ao previsto no § 1º do art. 39 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional, exceto quando existente pedido liminar, de antecipação de tutela e/ou outro que demandasse apreciação urgente, situação em que a petição inicial era entregue na Unidade Judiciária imediatamente após sua distribuição. Atualmente, em se tratando de iniciais, apenas processos físicos provenientes de outro Foro/Órgão ou nos casos previstos no art. 2º do Provimento 13/2014 são entregues às Varas do Trabalho, mediante recibo impresso. Os comprovantes de entrega (recibo) são mantidos em arquivo 180 dias.

As petições protocoladas e processos em carga recebidos ao longo do dia são entregues às Varas do Trabalho na primeira hora do dia seguinte, após conferência da listagem de protocolo. Já os pedidos urgentes são imediatamente protocolados e entregues nas Varas do Trabalho de destino, sendo realizado o registro de remessa antecipada de petições (casos de urgência) com a entrega mediante assinatura do servidor receptor. Ao final do dia, a listagem do protocolo é impressa, para a conferência na manhã seguinte e entrega às Unidades Judiciárias.

3.5. ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho.

O arquivo do Foro Trabalhista de Passo Fundo está localizado no 3º pavimento do prédio, junto às instalações da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro. Entretanto, conforme convênio firmado entre o TRT-4 e a Universidade de Passo Fundo, o Arquivo Histórico da UPF mantém sob a sua guarda e conservação, aproximadamente, 35.322 processos arquivados até o ano de 2007.

Os processos arquivados são relacionados em guias e encaminhados pelas Varas do Trabalho à CCDF, que os recebe e deposita no escaninho de cada Unidade. Posteriormente, um servidor da Coordenadoria confere os processos que integram o lote, verificando os dados registrados na guia de remessa: se o lote é para arquivo definitivo ou provisório, quantidade e identificação dos processos, número de volumes de cada processo, altura do lote (se condiz com o previsto na Consolidação), se há documentos avulsos pendentes de entrega à parte, e se o registro de arquivamento do processo está de acordo com a determinação (arquivo definitivo ou provisório). Após a



conferência, é colocada etiqueta identificando o número do lote, ano e a VT de origem.

Na data de inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho, separados em lotes, com identificação da VT a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento, refletindo o arquivo boa organização.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2014, foram encaminhadas 136 guias de arquivamento pela 1ª Vara do Trabalho, 131 guias pela 2ª Vara do Trabalho, 115 guias pela 115 guias pela 3ª Vara do Trabalho e 100 guias pela 4ª Vara do Trabalho, totalizando 482 guias de arquivamento no ano.

3.6. LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0063100-18.1998.5.04.0662	29.04.2015	11.05.2015	1 mês e 11 dias
0069300-94.2005.5.04.0662	07.05.2015	18.05.2015	34 dias
0126300-55.2005.5.04.0661	07.05.2015	18.05.2015	34 dias
0001800-43.2007.5.04.0661	12.05.2015	22.05.2015	30 dias
0026900-39.2003.5.04.0661	14.05.2015	25.05.2015	27 dias
0056800-96.2005.5.04.0661	19.05.2015	29.05.2015	23 dias
0000632-87.2013.5.04.0663	20.05.2015	01.06.2015	21 dias
0089400-80.1999.5.04.0662	22.05.2015	03.06.2015	19 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.06.2015)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 08 processos em carga com prazo de devolução vencido há mais de dez dias, na data da inspeção correcional, sem a cobrança de devolução dos autos.

4. ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCr, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na



proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Passo Fundo está dividida em 7 setores, adiante especificados, além da zona da jurisdição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau (Marau, Camargo, Casca, Gentil, Itapuça, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Santo Antonio do Palma, São Domingos do Sul, Vanini, Serafina Correa, Vila Maria).

Setor 01 – Oficial Cláudio Ferreira Júnior

Interior: Ernestina e Pulador.

Cidade: Divisa com a Zona 04 (excluídos os mandados das ruas da divisa).

Incluídos os mandados dos bairros após a RS 324 (Bairros Recreio, Jaboticabal, Xangrilá, Prof. Schisler).

Divisa com a Zona 06 pela Avenida Brasil, excluindo os mandados da divisa.

Setor 02 – Oficial Dirceu Espíndola de Moraes

Interior: Água Santa, Mato Castelhana.

Cidade: Divisa com a Zona 07, incluídos os mandados da divisa com a Av. 7 de setembro.

Divisa com a zona 3 na Av. Presidente Vargas até a Polícia Rodoviária Estadual (excluídos os mandados desta avenida). Divisa com as Zonas 4 e 5 pela Av. Brasil (excluídos os mandados da Av. Brasil).

Incluídos os mandados da Perimetral Coronel Jarbas Quadros da Silva e os da BR 285 (após a Perimetral Cel. Jarbas Q. Silva): FASE, IFES e Aeroporto.

Setor 03 – Oficial Amarildo De Rocco

Interior: Região do Taquari, Bairro São João, São Roque e Burro Preto.

Cidade: Divisa com a Zona 07, incluídos os mandados da divisa com a Av. 7 de setembro. Divisa com a zona 02 pela Av. Presidente Vargas, até a Polícia Rodoviária Estadual.

Divisa com a zona 6 nas ruas Coronel Chicuta, Ireno Crespan e João Biazus (**excluídos** os mandados destas ruas).

Incluídos os mandados da Rua Fagundes dos Reis, Av. Presidente Vargas, Perimetral (após a rua Arnold Raiter), rodovia RS 324 (após a Polícia Rodoviária Estadual), Roselândia, Morada Além do Horizonte, Bairro São João.

Setor 04 – Oficial Sílvia de Oliveira Portillo

Interior: Pontão, Bela Vista, Lagoa Bonita e Transbrasiliense.

Cidade: Divisa com a Zona 07, incluídos os mandados da divisa com a Av. 7 de setembro. Incluídos os mandados da esquina da Av Brasil com a Rua Tiradentes até o Viaduto do trem.

Divisa com a Zona 1 pelas Ruas: Gelso Ribeiro + Av. Rio Grande + Teixeira Soares até a esquina com a Rua Uruguai + Descendo pela Uruguai até esquina com XV de novembro. (incluídos os mandados destas Ruas/Divisa).

Incluídos os mandados os da BR 285 após a Embrapa, bairros Valinhos, José A. Zacchia, até o trevo para Carazinho/Pontão (Região das Empresas CVI, Posto Carga Pesada).



Divisa com a Zona 5 pelo Viaduto e trilhos do trem.

Setor 05 – Oficial Magali Regina Nodari - (Referência: Av. Brasil)

Interior: Tapejara, Vila Lângaro e Santa Cecília do Sul.

Cidade: Divisa com a Zona 4 pelo Viaduto e trilhos.

Incluídos os mandados da divisa Avenida Brasil com a zona 2, os dos bairros Leonardo Ilha e São José, os mandados da BR 153 (até entrada Tapejara) e os mandados da BR 285 (até a Embrapa) e BR 285 (divisa com zona 02, até a Perimetral Coronel Jarbas Quadros da Silva).

Setor 06 – Oficial Gustavo Bohn Urnau - (Referência: Av. Brasil)

Interior: Coxilha e Sertão.

Cidade: Divisa com a Zona 07, incluídos os mandados da divisa com a Sete de Setembro.

Divisa com a Zona 01, incluídos os mandados da Avenida Brasil. até o Santuário de Nossa Senhora Aparecida. Após o Santuário, na BR 153 os mandados são da Zona 1.

Divisa com a Zona 3, incluídas as ruas Coronel Chicuta, Ireno Crespan, João Biazus e a Perimetral Sul (até a Rua Arnold Raiter, Mapa: 17-U).

Incluídos os mandados da região após a Perimetral (Bairros Nossa Sra. Aparecida, Jardim América, Donária, Santa Marta).

Setor 07 – Oficial Armando Marques Gava

Centro da Cidade: Área central delimitada, formada pelos cruzamentos das seguintes Ruas:

- 1) Esquina formada pela Av. 7 de setembro com a Rua Uruguai.
- 2) Esquina formada pela Rua Uruguai com a Rua Tiradentes.
- 3) Esquina formada pela Rua Tiradentes com a Rua General Canabarro.
- 4) Rua General Canabarro, atravessando a Av. Pres. Vargas, continuando pela Av. 7 de setembro até a esquina com a Rua Uruguai.

Incluídos os mandados das ruas da divisa com as outras zonas, com exclusão dos mandados das divisas com a av. 7 de setembro.

Setor do Posto de Marau – Oficial Vanderlei Garbin

Camargo; Casca; Gentil; Itapuca; Marau; Montauri; Nicolau Vergueiro; Nova Alvorada; Santo Antônio do Palma; Serafina Corrêa; São Domingos do Sul; Vanini; Vila Maria.

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCR, o Coordenador da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é feito a cada 2 meses.

4.2. DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Por acordo estabelecido em reunião entre a Central de Mandados, Direção do Foro e Varas do Trabalho, ficou definida a 3ª feira como dia para a remessa global dos mandados para a distribuição conforme zoneamento. Os mandados e notificações eventualmente gerados nos demais dias são



entregues normalmente na CCDF e distribuídos ao oficial de justiça destinatário. Os mandados urgentes ficam ao encargo do oficial de justiça plantonista diário (até às 18 horas) e, nesses casos, o diretor da Vara do Trabalho liga para a coordenadora para alertar quanto à existência de mandado urgente. Os mandados de plantão são entregues pelo servidor responsável (escala de plantão permanente) para o oficial de justiça plantonista.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pela Coordenadora, que verifica se há notícia de alteração de endereços. A devolução dos mandados pela Coordenadoria às Varas do Trabalho é diária.

4.3. EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Número de mandados recebidos para cumprimento						
	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	Total	Média mensal
2013	1.749	2.200	879	1.008	5.836	486,33
2014	1.495	1.698	1.051	686	4.930	410,83
Varição 2013-2014	-14,52%	-22,82%	19,57%	-31,94%	-15,52%	-15,52%
2015 (até abril)	384	276	166	85	911	227,75

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.06.2015)

Considerando exclusivamente os processos físicos (o PJe-JT foi implantado no Foro Trabalhista de Passo Fundo em **17.09.2014**), a Central de Mandados de Passo Fundo recebeu, **em 2014**, das quatro Varas do Trabalho **4.930** mandados para cumprimento, representando queda de 15,52% na demanda na comparação com o ano de 2013.

Em relação aos mandados recebidos oriundos de processos eletrônicos (PJe), não há como apontar a efetiva quantidade, porquanto o sistema e-Gestão recupera como “recebidos” exclusivamente os mandados já cumpridos pelo oficial de justiça avaliador, não computando no total de “recebidos” aqueles ainda não cumpridos.

Considerando a soma dos mandados recebidos em meio físico (4.930 mandados) e aqueles distribuídos (e cumpridos) em meio eletrônico (373 mandados), a média mensal de mandados recebidos, que em 2013 era de 486,33, diminuiu para 441,92 em 2014.

4.3.2. Cumprimento de mandados



Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até abril)
Busca e Apreensão	25	64	156,00%	12
Citação	897	924	3,01%	211
Condução de Testemunha	12	8	-33,33%	1
Notificação	3.445	2.531	-26,53%	285
Penhora	587	705	20,10%	274
Outros	881	742	-15,78%	131
Total	5.847	4.974	-14,93%	914

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.06.2015)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até abril)
Notificação	-	294	-	655
Mandado	-	75	-	106
Ofícios	-	4	-	15
Total	-	373	-	776

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 12.06.2015)

Em 2014, foram cumpridos **5.347** mandados pelos oficiais de justiça avaliadores, dos quais 4.974 oriundos de processos físicos e 373 de processos eletrônicos. No ano de 2013 foram cumpridos 5.847 mandados exclusivamente de processos físicos, considerando que o PJe foi implantado no Foro Trabalhista de Passo Fundo em 17.09.2014. Portanto, houve redução no número total de mandados cumpridos de 2013 para 2014 (-8,55%).

Considerando o número de mandados recebidos das Varas em 2014, oriundos exclusivamente de processos físicos (item 4.3.1 – 4.930 mandados), foram cumpridos 44 mandados a mais do que os recebidos no mesmo lapso, refletindo redução do estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2014 para 2015. Com relação aos processos eletrônicos, o sistema não informa o total de mandados recebidos ainda não cumpridos, circunstância que interfere na avaliação da produtividade dos oficiais de justiça.

Com relação aos tipos de mandados cumpridos pela Central de Mandados em 2014, as notificações apresentaram o maior número (2.825 – processos físicos + PJe), seguidas das citações (924).



4.3.3. Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS				
	2013	2014	Variação 2013- 2014	2015 (até abril)
Busca e Apreensão	5,56	6,38	14,66%	8,50
Citação	4,88	5,58	14,35%	6,23
Condução de Testemunha	19,58	26,00	32,77%	8,00
Notificação	3,72	3,89	4,61%	4,35
Penhora	12,43	11,44	-7,94%	8,71
Outros	3,09	2,96	-4,11%	5,75
Prazo médio geral	4,72	5,20	10,33%	6,35

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.06.2015)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até abril)
Notificação	-	4,37	-	5,30
Mandado	-	7,47	-	10,25
Ofícios	-	3,00	-	5,13
Total	-	4,98	-	5,97

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 12.06.2015)

O cumprimento dos mandados oriundos de processos físicos pela Central de Mandados de Passo Fundo passou de 4,72 dias em 2013 para 5,20 dias em 2014. O aumento dos prazos é verificado em todas as espécies de mandado, à exceção dos mandados de penhora e naqueles classificados como “outros”. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que o prazo para cumprimento dos mandados de condução de testemunha é o mais moroso, consumindo, em média, 26 dias. Em contrapartida, o cumprimento mais célere é verificado nas notificações (3,89 dias) e nas citações (5,58 dias).

Quanto aos mandados oriundos de processos eletrônicos, o período analisado é insuficiente para verificar o desempenho dos oficiais de justiça avaliadores, considerando que a implantação do PJe na Unidade ocorreu em 17.09.2014.



4.3.4. Número de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS						
	2013		2014		2015 (até abril)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	2	8,00%	10	15,63%	2	16,67
Citação	121	13,49%	141	15,26%	33	15,64
Condução de Testemunha	7	58,33%	7	87,50%	0	0,00
Notificação	320	9,29%	277	10,94%	37	12,98
Penhora	202	34,41%	276	39,15%	68	24,82
Outros	55	6,24%	45	6,06%	25	19,08
Total Geral	707	12,09%	756	15,20%	165	18,05

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.06.2015)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)						
	2013		2014		2015 (até abril)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	-	-	37	12,59%	92	14,05%
Mandados	-	-	25	33,33%	42	39,62%
Ofícios	-	-	1	25,00%	2	13,33%
Total	-	-	63	16,89%	136	17,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 12.06.2015)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, observa-se, em relação aos processos físicos, que foram devolvidos 756 mandados após o decurso do prazo legal em 2014, o que corresponde a 15,20% de todos os mandados cumpridos. O índice é razoável e demonstra piora no desempenho em relação aos dados de 2013, cujo percentual de mandados devolvidos com atraso alcançava 13,92%.



Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônico, observa-se que foram devolvidos 63 mandados com atraso em 2014, equivalente a 16,89% de todos os mandados cumpridos.

Esclareceu a Coordenadora que o prazo consumido no cumprimento dos mandados é decorrência das reiteradas tentativas de cumprimento por parte dos Oficiais de Justiça, que quando visualizam possibilidade dos executados pagarem se lhes for concedido um pouco mais de tempo, mantém consigo os mandados, aguardando o prazo solicitado, de forma a devolverem com resultado positivo.

4.3.5 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados da Comarca de Passo Fundo.

OFICIAL CLÁUDIO FERREIRA JÚNIOR						
PROCESSOS FÍSICOS						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até abril)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	09	09	00	00
Citação	00	00	149	149	38	33
Condução de Testemunha	00	00	01	01	00	00
Notificação	00	00	323	323	24	22
Penhora	00	00	107	106	27	25
Outros	00	00	142	141	12	13
Total	00	00	731	729	101	93
PJe						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até abril)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	-	-	-	94	-	75
Mandado	-	-	-	18	-	15
Ofício	-	-	-	01	-	01
Total	-	-	-	113	-	91



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

OFICIAL DIRCEU ESPÍNDOLA DE MORAIS						
<u>PROCESSOS FÍSICOS</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até abril)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	13	12	03	04
Citação	143	141	98	100	25	24
Condução de Testemunha	04	04	02	02	00	00
Notificação	496	511	344	346	62	63
Penhora	92	86	77	76	59	64
Outros	125	126	104	105	26	22
Total	861	869	638	641	175	177

<u>PJe</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até abril)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	-	-	-	25	-	144
Mandado	-	-	-	20	-	26
Ofício	-	-	-	00	-	03
Total	-	-	-	45	-	173

OFICIAL AMARILDO DE ROCCO						
<u>PROCESSOS FÍSICOS</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até abril)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	09	09	07	07	03	03
Citação	169	168	143	142	28	27
Condução de Testemunha	01	01	01	01	00	00
Notificação	583	581	380	386	30	34
Penhora	54	52	124	127	26	26
Outros	160	161	123	123	19	19
Total	976	972	778	786	106	109



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	<u>PJe</u>					
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até abril)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	-	-	-	45	-	140
Mandado	-	-	-	08	-	13
Ofício	-	-	-	00	-	01
Total	-	-	-	53	-	154

OFICIAL SÍLVIA DE OLIVEIRA PORTILLO						
<u>PROCESSOS FÍSICOS</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até abril)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
	Busca e Apreensão	06	06	11	10	00
Citação	153	153	155	154	29	29
Condução de Testemunha	01	01	01	01	00	00
Notificação	469	479	317	321	28	27
Penhora	99	104	93	93	21	22
Outros	111	111	84	82	19	21
Total	839	854	661	661	97	100

	<u>PJe</u>					
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até abril)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	-	-	-	31	-	109
Mandado	-	-	-	03	-	21
Ofício	-	-	-	00	-	03
Total	-	-	-	34	-	133

OFICIAL MAGALI REGINA NODARI						
<u>PROCESSOS FÍSICOS</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até abril)	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	03	01	09	12	02	02
Citação	46	46	145	143	52	47
Condução de Testemunha	00	00	02	02	01	01
Notificação	217	210	394	404	78	81
Penhora	22	24	110	112	63	65
Outros	79	75	78	82	19	19
Total	367	356	738	755	215	215

<u>PJe</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até abril)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	-	-	-	25	-	53
Mandado	-	-	-	09	-	04
Ofício	-	-	-	00	-	01
Total	-	-	-	34	-	58

OFICIAL GUSTAVO BOHN URNAU						
<u>PROCESSOS FÍSICOS</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até abril)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	08	08	01	01
Citação	00	00	91	91	31	31
Condução de Testemunha	00	00	01	01	00	00
Notificação	00	00	406	406	39	39
Penhora	00	00	106	106	47	47
Outros	00	00	107	106	25	25
Total	00	00	719	718	143	143

OFICIAL GUSTAVO BOHN URNAU						
<u>PJe</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até abril)	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	-	-	-	47	-	86
Mandado	-	-	-	11	-	19
Ofício	-	-	-	03	-	06
Total	-	-	-	61	-	111

OFICIAL ARMANDO MARQUES GAVA						
<u>PROCESSOS FÍSICOS</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até abril)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00	00	00
Citação	00	00	00	00	06	06
Condução de Testemunha	00	00	00	00	00	00
Notificação	00	00	00	00	09	09
Penhora	00	00	00	00	12	11
Outros	00	00	00	00	10	10
Total	00	00	00	00	37	36

OFICIAL ARMANDO MARQUES GAVA						
<u>PJe</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até abril)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	-	-	-	00	-	22
Mandado	-	-	-	00	-	05
Ofício	-	-	-	00	-	00
Total	-	-	-	00	-	27

5. AVALIAÇÃO DA UNIDADE

O Foro Trabalhista de Passo Fundo está localizado em prédio locado. A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados de Passo Fundo estão sob a coordenação de Lizete Terezinha Klock, que exerce a função desde 05.11.2009.



A Coordenadoria de Controle tem vinculados a si nove servidores: uma função CJ1 (Coordenador - Lizete), uma função FC04 (Assistente - Sonia), uma função FC02 (Assistente - Patricia), além de um analista judiciário (Maik) e cinco técnicos judiciários (Mariana, Nelson, André, Clodoaldo e Paulo, sendo os três últimos com especialidade “segurança”), sendo que Mariana, Nelson e Paulo estão cedidos às 3ª, 2ª e 1ª Varas do Trabalho, respectivamente.

Na Central de Mandados, estão lotados quatro Oficiais de Justiça Avaliadores Federais.

Observou-se, quando da Inspeção Correcional, que, à exceção de Mariana, todos os servidores da Coordenadoria e da Central de Mandados participaram, em 2014, de eventos de capacitação, em média, 120,25 horas e 144 horas, por servidor da Coordenadoria e da Central de Mandados, respectivamente. O afastamento mais significativo foi o da servidora Magali Regina Nodari, vinculada à Central de Mandados, por 30 dias, em razão de LTS. A movimentação de servidores envolveu quatro, vinculados à Coordenadoria, e dois lotados na Central de Mandados.

Verificou-se aumento de 18,59% na média de certidões negativas expedidas em 2014, na comparação com o ano de 2013. Houve aumento no percentual de unificação de dados cadastrais das reclamadas (de 46,71% em 2013 para 60,05% em 2014), e endereços de advogados (de 61,31% para 66,97%) na comparação com os dados apurados na Inspeção Correcional anterior, devendo ser envidados esforços para a unificação total. A unificação cadastral de órgãos no Foro (82,26%) não apresentou evolução, na comparação com o ano de 2013 (82,16%).

Observou-se a existência de oito processos em carga com advogados há mais de trinta dias, sendo necessária a cobrança de sua devolução.

Em relação à Central de Mandados, observou-se redução no número de mandados recebidos das Varas do Trabalho em 2014 na comparação com o ano de 2013 (-15,52%), considerados exclusivamente aqueles gerados em processos físicos. Não há dados relativos aos mandados gerados em processo eletrônico para comparar com o ano anterior (2013), considerando que o processo eletrônico foi implantado no Foro Trabalhista de Passo Fundo em 17.9.2014. Houve aumento de 10,33% no prazo médio geral para cumprimento dos mandados gerados em processos físicos; já nos mandados oriundos de processos eletrônicos os prazos se mostraram inferiores aos utilizados para cumprimento dos mandados dos processos físicos.

Cresceu, em 2014, o número de mandados devolvidos em atraso. Esclareceu a Coordenadora que tal se deve ao perfil dos Oficiais de Justiça, que reiteram as tentativas de dar cumprimento aos mandados quando não exitosas na primeira vez.

Informou a Coordenadora que nas greves dos servidores, em 2014, não houve adesão de servidores da Coordenadoria e da Central de Mandados. Também esclareceu que tem realizado o desfazimento de bens recebidos das Varas do Trabalho e também dos pertencentes à Coordenadoria. Com relação aos documentos listados no expediente SECOR 2682-P/2010, onde examinada a possibilidade de sua eliminação, submetida à 58ª Reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, informou a Coordenadora que, com aval do Exmo. Juiz Diretor do Foro, foi deliberada a desistência quanto aos procedimentos de eliminação, que envolveriam cotejo entre referidos



documentos e originais existentes em processos já arquivados junto ao Arquivo Histórico de Passo Fundo, abrangendo quantidade e período muito extensos.

6. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 (Unificação de dados cadastrais de reclamadas, advogados e órgãos) – Recomenda-se que sejam envidados esforços no aumento dos índices de unificação de dados cadastrais de reclamadas, advogados e de órgãos.

ITEM 3.6. (Livro carga de advogados) – **Determina-se** a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPR.

ITEM 4.3.3. (Tempo médio para cumprimento dos mandados) – **Recomenda-se** sejam envidados esforços à redução do prazo médio para cumprimento dos mandados, especialmente os de penhora.

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso) - **Determina-se** a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7. PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Diretora do Foro, a Coordenadora e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, dia 23.6.2015, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados Morgana Bordignon (OAB/RS 49.370) e Júlio Francisco Caetano Ramos (OAB/RS 25.939), que trataram de questões específicas do Foro Trabalhista de Passo Fundo, não relacionadas com a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados.

Ao final da inspeção, a Vice-Corregedora Regional, acompanhada da Juíza Diretora do Foro e da Coordenadora da CCDF, visitou o prédio próprio onde localizadas, inicialmente, a 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Passo Fundo, hoje desocupado, e sobre parte do qual (bloco dos fundos) será realizada reforma objetivando acomodar o Foro Trabalhista de Passo Fundo. A parte frontal do prédio foi cedida, por Contrato de Cessão de Uso, pelo prazo de dois anos, à Polícia Civil (Pronto Atendimento e da Mulher), ainda não utilizado em razão da não realização das obras de adequação do local.

8. PRAZO PARA RESPOSTA



A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria da Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento das inconsistências detectadas.

9. ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Diretora do Foro Cristiane Bueno Marinho, pela Coordenadora Lizete Terezinha Klock, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

Carmen Gonzalez
Vice Corregedora Regional